BOLETIM INFORMATIVO DIRETORIA DE ENSINO DE ADAMANTINA



DIRETORIA DE ENSINO

1.Judiciario e Diretoria de Ensino reunem a comunidade escolar de Florida Paulista para debater sobre
EDUCAÇÃO PREVENTIVA
ESCOLAS
1.E.E. ALFREDO MACHADO INICIA A PARCERIA COM A UNIFAI E ETEC PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DAS
PROFISSÕES
2.Projeto da Escola Estadual Helen Keller desenvolve a consciência e a preservação ambiental 06
SUPERVISÃO DE ENSINO
1.EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR DO NÚCLEO PEDAGÓGICO - PCNP DA DIRETO
RIA DE ENSINO – REGIÃO DE ADAMANTINA
NÚCLEO PEDAGÓGICO
1.Informações complementares sobre a Educação Antirracista no âmbito das Diretorias de Ensino
Unidades Escolares09
2.Cátedra Alfredo Bosi de Educação Básica11
CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
1.Bolsa do Povo Educação - Responsáveis12



Judiciário e Diretoria de Ensino reúnem a comunidade escolar de Flórida Paulista para debater sobre EDUCAÇÃO PREVENTIVA

Nesta terça-feira, 26 de abril de 2022, às 19h30, o Poder Judiciário da Comarca de Adamantina e a Promotoria da Comarca de Flórida Paulista, em parceria com a Diretoria de Ensino da Região de Adamantina, reuniram-se com estudantes e professores da escola estadual Dr. Pércio Gomes Gonzales de Flórida Paulista para uma mesa redonda. A ação visa difundir a cultura da paz e o combate à violência, abordando a Lei Maria da Penha, Direitos Humanos e Violência Doméstica. O encontro ocorreu no espaço de eventos da própria unidade escolar e foi apresentado pela Juíza de Direito, Dra. Ruth Duarte Menegatti, tendo ainda como palestrantes o Promotor de Justiça, Dr. Samuel Camacho Castenheira e a psicoeducadora, Denise Freire. além Dirigente Regional de Ensino, Irmes Mattara, que foi a mediadora das discussões.

A plateia foi formada por, aproximadamente, 150 pessoas, entre estudantes do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos/ EJA, professores, gestores e funcionários da Unidade Escolar. Também prestigiaram o evento representantes do Instituto Retribuir, Conselho Tutelar, Diretoria de Ensino, Ministério Público e Judiciário, Polícia Militar e Polícia Civil.

Como detalha a Dirigente Regional de Ensino, Irmes Mattara, "a não violência e a cultura de paz é uma temática urgente e, os juvens, através de seus Projetos de Vida podem fazer a diferença em prol de uma sociedade de paz".

A juíza de direito, Dra. Ruth Duarte Menegatti, diretora do Fórum de Adamantina, ressalta que o objetivo de sua presença no evento "é contribuir com o debate e refletir com a comunidade escolar sobre esse papel, já desempenhado pela escola, que é a construção da paz". Dra. Ruth fez questão de ressaltar a importância do trabalho de conscientização, além de junto à família, também junto às escolas por meio da Educação Preventiva na Infância e na Adolescência. "Falar sobre este tema aos alunos é um privilégio. Hoje fazemos um

DIRETORIA DE ENSINO

convite para ampliar nosso olhar para a Educação Preventiva e a Cultura de Paz".

A partir do tema proposto "Juventudes em Ação: do Projeto de Vida à educação para mudanças", os alunos puderam fazer perguntas que foram respondidas pelas autoridades. Inclusive, havia nas cadeiras do auditório um QR Code para os participantes enviarem as perguntas em tempo real aos debatedores.

Em sua fala de encerramento, a Dirigente Regional de Ensino, Irmes Mattara, destacou o sucesso do evento e enfatizou: "Hoje o olhar do Judiciário, da Promotoria e do Ministério Público está voltado para a Educação e é uma honra para todos nós, pois são pessoas que ajudam a construir uma sociedade mais justa e com equidade, buscando garantir os direitos e deveres de todos nós, cada um, em sua rotina de trabalho. E nós, educadores, somos diretamente

envolvidos nessas ações. Formar cidadãos conscientes em prol de uma sociedade melhor é o dever de todos nós, envolve humanidade, coletividade e respeito pelo ser humano".

Ainda, além dos participantes presenciais, o encontro foi transmitido ao vivo através do Facebook da Unidade Escolar. Para ver a gravação click <u>aqui</u>.

Matéria enviada por Nicole Mieko Takada Moreti, PNC de Geografia

FORCA MAS FRAQUEZA



E.E. ALFREDO MACHADO INICIA A PARCERIA COM A UNIFAI E ETEC PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DAS PROFISSÕES.

No dia vinte e cinco de abril retornamos do recesso escolar e recebemos o Prof. Me. João Paulo Gelamos, Coordenador de Projetos da Área de Exatas e Agrárias da Pró-Reitoria de Extensão da UNIFAI para uma palestra motivacional com os alunos do Ensino Médio.

Durante a palestra o professor abordou o tema sobre o Projeto de Vida dos estudantes, quais são seus planos para o futuro e aspectos da vida profissional e acadêmica. Tal palestra foi o pontapé inicial de um projeto maior, idealizado pela professora Rosilene Grosso que tem por objetivo realizar uma Feira de Profissões atrelado ao Projeto da FAI "Novos

Caminhos" e em parceria conjunta também com a **ETEC**.

O projeto da Feira das Profissões foi planejado com objetivo de ampliar o conhecimento dos jovens acerca do seu futuro profissional, proporcionando informações que possibilitem identificar suas possibilidades e sonhos, esclarecendo suas dúvidas quanto a sua escolha profissional, contando com Oficinas de Carreiras, Workshops sobre currículo, entrevistas dinâmicas em grupos e Stands montados em salas temáticas para apresentação dos cursos.





Projeto da Escola Estadual Helen Keller desenvolve a consciência e a preservação ambiental

Iniciativa é desenvolvida com a participação de estudantes do 8° e 9° ano da unidade escolar.

Desde 2020 a Escola Estadual Helen Keller passou a integrar o Programa de Ensino Integral (PEI) e, dentro dessa nova dinâmica educacional, além das disciplinas curriculares do ensino regular disponibiliza também disciplinas diversificadas, entre as quais as eletivas, que

proporcionam atividades inovadoras nas mais diversas áreas que são conduzidas por duplas de professores e trabalhadas de forma integrada com o conteúdo regular.

Uma dessas atividades tem promovido uma verdadeira transformação, não apenas entre os cerca de 35 estudantes do 8° e 9° ano, mas também na própria unidade escolar, que teve parte de área interna revitalizada e transformada





em uma horta orgânica.

A iniciativa, que tem como título "O mundo está em perigo. E eu com isso?" promove um mapeamento da microbacia hidrográfica do Rio do Peixe, nas áreas urbana e rural de Adamantina, com estudos de campo em diversas nascentes e córregos, especialmente o Córrego do Rancho, principal afluente do município.

"A eletiva proporciona que os alunos consigam aprender na prática o que é passado nas aulas, de forma didático e dinâmica", destacou o professor Daniel Ataíde Squizatto, que coordena o projeto ao lado do professor de História, Tiago Rafael dos Santos Alves.

Além das atividades externas, durante os estudos os professores coordenadores e alunos tiveram a ideia de revitalizar uma área da unidade escolar, que foi transformada em horta orgânica, com o cultivo de diversos tipos de hortaliças.

Daniel, que é docente de Geografia, destaca ainda que as disciplinas eletivas tem como objetivo despertar o protagonismo do aluno, fazendo com que eles aprendam na prática e o projeto desenvolvido na unidade tem cumprido essa meta de forma exemplar. "A avaliação é muito positiva e o envolvimento dos alunos é muito grande e a motivação que eles demonstram ao assimilar cada novo conteúdo é impressionante", conclui Daniel.

Eletivas

A Lei 13.415/17, que prevê a reestruturação do Novo Ensino Médio e introduziu as disciplinas eletivas no novo projeto pedagógico, foi aprovada com o objetivo de tornar a escola mais atrativa e adequada à realidade dos jovens, engajando-os na sua própria jornada de aprendizagem.



Fonte

Por: Everton Santos | **Jornal Diário do Oeste**

Acessível em SIGA Mais

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR DO NÚCLEO PEDAGÓGICO - PCNP DA DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Adamantina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução Seduc-3, de 11-1-2021 combinada com o disposto no artigo 75 do Decreto nº 64.187/2019, torna pública a abertura do Processo de Seleção para Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico desta Diretoria de Ensino, como segue abaixo:

- I DAS VAGAS:
- a) 01 vaga para PCNP Língua Portuguesa;
- b) 01 vaga para PCNP Língua Inglesa
- c) 01 vaga para PCNP Biologia /Ciências
- d) 01 vaga para PCN Arte
- e) 01 vaga para PCNP Química
- f) 01 vaga para PCNP Anos Iniciais
- II DAS INSCRIÇÕES E ENTREVISTA

Evento exclusivamente online por meio do link no item VI

- a) Período: 27/04/2022 a 06/05/2022;
- b) ENTREVISTA: serão agendadas a partir do dia 09/05/2022, com vistas ao aprofundamento e/ou

elucidação de aspectos contidos na carta de motivação apresentada. A entrevista será marcada com pelos menos 24h de antecedência por meio de contato telefônico e via e-mail informado no formulário de inscrição.

III- DOS REQUISITOS

- I Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública CAAS;
- II Contar com, no mínimo, 3 anos de experiência no magistério público estadual;
- III Ser portador de diploma de licenciatura plena.
- IV- O docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, não poderá ser designado para o exercício das atribuições de Professor Coordenador de Núcleo Pedagógico.

Em caso de seleção de docente não pertencente a jurisdição da Diretoria de Ensino DER-Adamantina é necessário a apresentação de anuência expressa do superior imediato previamente ao ato (....)



Informações complementares sobre a Educação Antirracista no âmbito das Diretorias de Ensino e Unidades Escolares

Apresentamos neste documento, algumas orientações para o fortalecimento das ações Antirracistas nas escolas públicas e Diretorias Regionais de Ensino do Estado de São Paulo.

A partir do lançamento oficial da Educação Antirracista, pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, em 29 de março de 2022, o que antes era uma necessidade pungente, tornou-se realidade e agora, podemos afirmar que a Educação Paulista traz em seu discurso e prática a retidão exigida à esfera pública em combater e enfrentar toda e qualquer postura racista e discriminatória no âmbito de seu território.

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, vem desenvolvendo ações de letramento e formação dos profissionais da pasta para uma Educação Antirracista, cujo objetivo está na construção de saberes coletivos que possam facilitar e articular o atendimento à <u>Lei nº 10.639</u> de 09 de janeiro de 2003, atualizada pela <u>Lei nº 11.645</u> de 10 março de 2008, na atuação das equipes escolares e de suporte pedagógico das Diretorias Regionais de Ensino, bem como do Programa de Melhoria e da Convivência e Proteção Escolar – CONVIVA SP.

Para estabelecermos critérios quanto às tratativas e limites da atuação da escola enquanto instituição promotora da cidadania e defensora dos direitos humanos, é necessário retomarmos alguns aspectos já sabidos por todos nós, mas que precisam de fortalecimento e replicabilidade cotidianos:

Como referência, indicamos a Cartilha: São Paulo contra o Racismo – Aspectos legais e ações afirmativas, disponível em: São Paulo contra o Racismo, uma iniciativa da Secretária da Justiça e Cidadania, a partir da Coordenadoria de Políticas para a População Negra e Indígena. O documento, apresenta a legislação vigente e alguns aspectos que corroboram com a importância da realização de atividades e ações escolares preventivas e de promoção da equidade racial nos diversos ambientes de aprendizagem. Entre eles destacamos:

Necessidade de letramento para uma Educação Antirracista;

Ampliação do repertório sobre racismo a partir de teóricos e teóricas negros e afrodescendentes;

Cuidado com a apropriação do lugar de fala;

Uso e reprodução de expressões inadequadas, pejorativas e reforçadoras de preconceito;

Cuidado com piadas racistas;

Uso de ditados populares que inferiorizam, marginalizam, ferem e desrespeitam a população negra e afrodescendente;

Reprodução de estigmas sociais;

Comportamento baseado em convicções pessoais e

impressões em detrimento dos fatos;

Desrespeito às expressões de cultura ancestral como hábitos e costumes;

Diminuir os efeitos do racismo sobre a vítima alegando desconhecimento da lei;

Amenizar as sanções aos agentes públicos por imaterialidade;

Negligenciar o assunto, abordando-o como algo pontual.

A <u>Lei nº 14.187</u>, de 19 de julho de 2010 (*Atualizada até a Lei nº 16.762*, *de 11 de junho de 2018*), pune administrativamente a discriminação étnico-racial e contempla ações contínuas para conscientizar a população de que qualquer forma de discriminação é crime. A mesma legislação, no seu artigo 6°, prevê aplicação de sanções.

A Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, da Secretaria da Justiça e Cidadania, acolhe as denúncias de discriminação pela Ouvidora ou pessoalmente, inclusive de forma anônima. O formulário para as denúncias pode ser acessado nos endereços eletrônicos:

https://www.ouvidoria.sp.gov.br/Portal/Identificado.aspx ou https://justica.sp.gov.br/index.php/contato/ denuncia-online

No que diz respeito à educação vale frisar que a <u>Lei nº 7.716</u>, de 5 de janeiro de 1989, atualizada pela <u>Lei nº 9.459</u>, de 13 de maio de 1997, estabelece nos artigos a seguir pontos que valem destaque, como:

Art. 1º <u>Serão punidos na forma desta lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de Raça Cor Etnia Religião Procedência nacional;</u>

Art. 6º RECUSAR, NEGAR ou IMPEDIR - <u>A inscrição ou ingresso</u> <u>de aluno em estabelecimento de ensino público ou privado de qualquer grau;</u>

Art. 11 e 12 IMPEDIR O ACESSO - Às entradas sociais em edifícios públicos ou residenciais e elevadores ou escada de acesso aos mesmos; Ou o uso de transporte público, como aviões, navios, barcos, ônibus, trens, metrô ou qualquer outro meio de transporte concedido;

Art. 20 PRATICAR, INDUZIR OU INCITAR – <u>A discriminação ou preconceito</u> de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, <u>incluindo seu cometimento por intermédio dos meios de comunicação social ou publicação de qualquer natureza.</u>

Com a <u>Lei nº 12.288</u>, de julho de 2010, fica estabelecido o <u>Estatuto da Igualdade Racial, em 20 de julho de 2010</u>, que determina:

NÚCLEO PEDAGÓGICO

Art. 4º A participação da população negra, em condição de igualdade de oportunidade, na vida econômica, social, política e cultural do País será promovida, prioritariamente, por meio de:

NA EDUCAÇÃO - Art. 11. Nos estabelecimentos de ensinos fundamental e médio, públicos e privados. É obrigatório o estudo da história geral da África e da história da população negra no Brasil, observado o disposto na <u>Lei nº 9.394</u>, de 20 de dezembro de 1996.

Com a <u>Resolução nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004</u> que institui as <u>Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Que determina:</u>

Art. 2° As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico- Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africanas constituem-se de orientações, princípios e fundamentos para o planejamento, execução e avaliação da Educação, e têm por meta, promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção de nação democrática.

Art. 3° A Educação das Relações Étnico-Raciais e o estudo de História e Cultura Afro-Brasileira, e História e Cultura Africana será desenvolvida por meio de conteúdos, competências, atitudes e valores, a serem estabelecidos pelas Instituições de ensino e seus professores, com o apoio e supervisão dos sistemas de ensino, entidades mantenedoras e coordenações pedagógicas, atendidas as indicações, recomendações e diretrizes explicitadas no Parecer CNE/CP 003/2004.

Para além do exposto, é dever do Estado e da sociedade garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo todo cidadão brasileiro, a independentemente da etnia ou da cor da pele, o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais.

forma apoiar o trabalho Como de acompanhamento de possíveis casos de racismo nas escolas e Diretorias de Ensino, a Secretaria da Educação a partir do Programa de Melhoria da Convivência presta suporte e orientação no que tange a mediação, acolhimento e encaminhamento que se fazem necessários, uma vez que calar-se frente às expressões de racismo é posicionar-se favorável à violência. Importante salientar que não cabe à aos agentes públicos da educação "julgar" se houve racismo ou não, e sim, buscar dentro de sua própria esfera, apoiar, amparar, acompanhar, apurar e aplicar as sanções cabíveis para cada caso.

Abaixo os canais de denúncia para ampla divulgação.

Secretaria da Justiça e Cidadania, por meio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena – CPPNI

Pátio do Colégio, 148, Sala 09, Térreo, Centro – São Paulo Tel.: (11) 3291-2656 | e-mail: cppni@justica.sp.gov.br

Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo – CPDCN Rua Boa Vista, 150, 15° andar – Centro –São Paulo Tel.: (11) 3331-2946 e-mail: cpdcn@conselhos.sp.gov.br

Conselho Estadual dos Povos Indígenas (CEPISP)

Rua Boa Vista, 150, 15° andar – Centro – São Paulo Tel.: (11) 3241-1790 | e-mail: cepisp@justica.sp.gov.br

O formulário para as denúncias pode ser acessado nos endereços eletrônicos: https://www.ouvidoria.sp.gov.br/Portal/Identificado.aspx e /ou https://justica.sp.gov.br/index.php/contato/denuncia-online/

Delegacia Especializada em Crimes Raciais e Delitos de Intolerância

Rua Brigadeiro Tobias, 527 Centro, São Paulo (SP)
Tel.: (11) 3311-3555/ 3311-3556. E
mail: decradi@policiacivil.sp.gov.br

Delegacia Especializada em crimes de Internet E- mail:

4dp.dig.deic@policiacivil.sp.gov.br

Delegacia da Diversidade Online
Secretaria de Segurança Pública
do Estado de São
Paulo
www.delegaciaeletronica.policiacivil.sp.gov.br

Ouvidoria da Polícia

Telefone: 0800 177070 52

E-mail: ouv-policia@ouvidoria-policia.sp.gov.br Site: http://www.ouvidoria-policia.sp.gov.br





Ciclo de Minicursos

"Educação Básica: Espaços e Políticas"

A Cátedra de Educação Básica da USP continuará oferecendo em 2022 atividades virtuais e gratuitas para professores do ensino básico, estudantes de licenciatura, pesquisadores e outros interessados na área.

Os minicursos ocorrem às terças e quintas-feiras, das 19h às 21h30 [confira todas as datas disponíveis abaixol.

Os minicursos são independentes, cabendo ao interessado escolher qual ou quais deseja assistir. A transmissão será sempre pelo canal da Cátedra no YouTube, e não será preciso se inscrever.

Serão concedidos atestados de participação para cada minicurso. Os interessados deverão preencher um formulário enviado durante a transmissão. Leia nosso guia de orientações clicando aqui.

PROGRAMAÇÃO

03 de maio: O Manifesto da Educação Nova: em Defesa da Educação Pública e da Formação Docente - Ariadne Ecar e Diana Vidal

Ementa: O minicurso tem por objetivos:

- 1) apresentar, de uma forma geral, as propostas contidas no Manifesto de 1932, ressaltando as condições históricas que deram origem à carta-monumento, tanto do ponto de vista educacional, quanto das disputas políticas.
- 2) deter-se mais especificamente sobre o modelo universitário de formação docente proposto e sobre o cenário de sua implementação nos Institutos de Educação do Rio de Janeiro e de São Paulo.

12 de maio: Diálogos sobre as Diversidades e as Interseccionalidades - Fabiana Lima e Mille Fernandes

Ementa: Ao compreendermos que o exercício docente implica intenso e contínuo processo de formação que, além de promover subsídios críticos para ampliar os espaços de discussão que combata as discriminações, descolonize saberes e fazeres estereotipados, pode contribuir no enfrentamento dos desafios no que concerne às discussões sobre as relações étnico-raciais, educação quilombola,

educação indígena, educação de jovens e adultos, educação do campo, educação especial, gênero entre outras. Portanto, este minicurso tem como objetivo colaborar para a mudança de percepção quanto aos temas propostos, os quais apontam na direção de uma educação que respeite e valorize as diversidades. Propomos uma formação docente colaborativa, trazendo as práticas e experiências dos professores em formação. Assim, os eixos trabalhados se conformarão em dois minicursos, neste primeiro, e também no minicurso "Diálogos sobre Educação Inclusiva", a ser realizado no 2º semestre de 2022.

Recomendamos às/os interessadas/os em participar do minicurso\ que assistam ao documentário LÁPIS DE COR, dirigido por Larissa Santos (conhecida artisticamente como Larissa Fulana de Tal). O curta-metragem trata das formas com que crianças entre 5 e 11 anos de idade se autopercebem negras, a partir dos próprios corpos, do uso da imaginação e dos atos falhos, que deixam entrever em suas falas a crueldade do racismo na infância. Utilizaremos a obra audiovisual como mote para as discussões sobre diversidade étnico-racial e interseccionalidades.

Bolsa do Povo Educação - Responsáveis

Seguem as principais informações sobre o Programa Bolsa do Povo Educação Responsáveis:

Novas Inscrições

Encaminhamos um e-mail para todas as Diretorias de Ensino e todas as unidades escolares contempladas nas novas inscrições, com as informações de prazo e demais orientações. Nesse sentido, vale ressaltar que, após o encerramento das novas inscrições, para convocar os candidatos inscritos nessa última fase, é preciso, preliminarmente, finalizar a análise de todos aqueles inscritos na primeira oportunidade.

Para as escolas não contempladas, reforçamos a orientação para que as escolas façam uso da funcionalidade de vagas remanescentes e, dessa maneira, consigam ocupar as vagas disponíveis.

Portanto, o cronograma das novas inscrições ocorrerá conforme segue:

- Abertura das Novas Inscrições: 01/04
- Encerramento das Novas Inscrições: 24/04 até às 23h59
- Início do Processo de Convocação: a partir de 27/04
- Início da Formação Inicial: a partir de 09/05

Cartões

Solicitamos, por gentileza, que as Diretorias de Ensino que estiveram com cartões do Bolsa do Povo que tenham sido entregues equivocadamente, isto é, que não pertençam a nenhuma escola daquela região, preencham este formulário (clique agui).

Essa orientação não se aplica nos casos de cartões com a identificação errada da escola. Se a escola apontada está errada, mas pertence à mesma Diretoria de Ensino, o cartão deve ser entregue na escola correta.

Esse formulário vale tanto para Ação Responsável, bem como para Ação Estudantes.

Entrega de Cartões e Ponto Focal

Enviamos, no início da semana, este formulário (clique aqui para acessá-lo) para que as Diretorias de Ensino indicassem: (i) mais um(a) servidor(a) para ter acesso à Plataforma do Bolsa do Povo - Responsáveis, (ii) um ponto focal do Programa Bolsa do Povo Educação na distribuição de cartões em sua DE, e (iii) os dados da entrega dos cartões às Escolas até o momento.

Este é o mesmo formulário enviado pela CGRH no boletim 15/2022, pg 25. Para aqueles que já haviam preenchido até segunda-feira (18/04), pedimos, por favor, que preencham de novo, uma vez que adicionamos algumas perguntas. As novas perguntas dizem respeito ao ponto focal da entrega dos cartões, bem como o percentual de entrega desses cartões às escolas. Portanto, caso a sua Diretoria de Ensino não tenha respondido a essas perguntas, por gentileza, preencha novamente o formulário

É esperada uma resposta por Diretoria de Ensino. Caso sua DE ainda não tenha preenchido, solicitamos, por gentileza, que preencham com maior brevidade possível.

Desligamentos

Todos os desligamentos devem ser registrados na Plataforma do Bolsa do Povo, com anexação do Termo de Desligamento (<u>clique aqui para acessálo</u>). Há duas opções: se o desligamento foi feito a pedido e iniciativa da unidade escolar, ou do beneficiário.

Nos casos em que o beneficiário não puder assinar, após comprovação de tentativa de contato por parte da escola, o Termo de Desligamento deve ser assinado pelo gestor da unidade e inserido na Plataforma junto com uma ATA, assinada pela Comissão de Seleção, Acompanhamento e Avaliação. Nessa ATA, é preciso descrever as ações tomadas para colher a assinatura do beneficiário e o porquê do insucesso. Essa orientação destina-se exclusivamente para casos excepcionais.

Atenciosamente,

Equipe Bolsa do Povo Educação - Responsáveis

O Boletim Informativo é um periódico semanal produzido por servidores da Diretoria de Ensio — Região de Adamantina em parceria com as Unidades Escolares jurisdicionadas.

COORDENAÇÃO

IRMES MARY MORENO ROQUE MATTARA
Dirigente Regional de Ensino

EDIÇÃO

Tiago Vitorino Lott Leonardo Menezes Capetta

REVISÃO

Nives Mara Launikas e Cupelli

Fone: (18) 3502-2300

E-mail: deada@educacao.sp.gov.br

Website: deadamantina.educacao.sp.gov.br

Alameda Bráulio Molina Frias, 120, Vila Cicma, Adamantina/SP – CEP: 17800-000

ENVIO DE MATÉRIAS

Prezado(a) leitor(a),

Os textos podem ser enviados em arquivo do **Word** ou digitados no próprio corpo do e-mail. As fotos não precisam estar junto com o texto digitado, podendo ser enviadas como anexo. É importante informar a **legenda** de cada imagem. Caso necessário, enviar autorização de uso da imagem juntamente com as fotos.

As matérias devem ser enviadas até as **QUINTAS-FEIRAS** às **12:00**, para o e-mail **deada@educacao.sp.gov.br**.